

48 tomou a palavra e disse que a realidade das grandes empresas é de utilização de ar condicionado  
49 central, pela economia, e que o tema foi debatido na ocasião da reforma do prédio da Prefeitura  
50 Municipal de Londrina. O Conselheiro Marcello opina defendendo ser necessário o embasamento  
51 documental que comprove a economia e a viabilidade da instalação do sistema de ar condicionado  
52 central frente ao sistema de ar condicionado individualizado tipo split. Marcello disse ainda que em  
53 sua opinião um profissional técnico informar que os cálculos foram realizados "à mão", como foi dito,  
54 não transmite qualquer segurança ao Conselho. Marcello entende que aprovar uma solicitação dessa  
55 magnitude sem a apresentação do Termo de Referência, peça indispensável segundo sua avaliação,  
56 sem a apresentação de uma manifestação formal da comissão formada pela Assessora Andreia, pela  
57 Diretora de Saúde Terezinha Carvalho e pela servidora Zilá Avanço, Diretora Administrativa à época  
58 da elaboração dos projetos, demonstrando a necessidade da realização dos reparos estruturais e a  
59 motivação para a realização de todas as demais alterações que foram por elas propostas, e sem a  
60 apresentação do estudo comparativo da viabilidade econômica do sistema de ar condicionado central  
61 frente ao sistema de ar condicionado individual tipo Split, devido à magnitude dos valores orçados,  
62 torna o processo de avaliação pelo conselho muito vago, baseando-se em suposições e esclarecidas de  
63 forma pouco satisfatória. Denilson se comprometeu em solicitar o estudo do ar condicionado para  
64 apresentar ao Conselho. Luiz Evaldo fez uma ampla defesa em favor da reforma exatamente como foi  
65 apresentada pela administração da CAAPSMML. Luiz Evaldo pediu desculpas aos conselheiros por sua  
66 atitude na última reunião, especialmente em relação ao conselheiro Marcello. Disse que em sua  
67 opinião os conselheiros deveriam chegar no horário, a fim de analisar com calma os processos sem  
68 conversas paralelas, bem como evitar faltas. Ana Paula disse que em sua opinião a aprovação do  
69 projeto deve ficar vinculado que:

- 70 • Documento assinado pela servidora responsável, a engenheira da SMOP, a Sra. Nisleia, com  
71 justificativa de economia e viabilidade do ar condicionado central;
- 72 • Ar condicionado antigos atrelar em ata para fazer leilão, não sendo autorizada a doação;
- 73 • Verificar junto à Guarda Municipal o termo vencido e a mudança de local;

74 Ana Paula justificou que para a mudança da guarda poderá gerar despesas extras para a Caapsml, haja  
75 vista a grande quantidade de cabeamento utilizado por eles entre outras coisas. Esclareceu que está  
76 dizendo isso devido ao projeto contemplar ampliação do Auditório no local onde a Guarda Municipal  
77 está atualmente instalada. Denilson justificou que em conversa com o responsável pela Guarda  
78 Municipal, foi informado que existe a possibilidade da Guarda sair da Caapsml, porém ainda não  
79 existe nada definido. Denilson informou que a Guarda Municipal não tem data para se retirar do  
80 prédio, por falta de recursos financeiros. Em seguida a conselheira Karen chamou os conselheiros para  
81 a votação: a conselheira Ana Paula votou favoravelmente condicionado aos apontamentos acima, o  
82 conselheiro Elias votou desfavoravelmente por entender que o valor é exorbitante e desproporcional  
83 aos reparos necessários; o conselheiro Marcello esclareceu que é favorável a uma reforma estrutural;  
84 no entanto, para melhor avaliar o custo-benefício da reforma proposta, devido ao fato de entender que  
85 a solicitação apresentada não reúne os elementos mínimos necessários à tomada de decisão, todos eles  
86 levantados desde a reunião do dia 24 de março, quando da apresentação do ofício, tendo em vista que  
87 os demais conselheiros em consenso decidiram deliberar sobre o tema nesta reunião, prefere abster-se  
88 da votação; Karen e Luiz Evaldo votaram favoravelmente e Gilberto vota favorável também  
89 vinculando aos apontamentos da Conselheira Ana Paula. Assim sendo a votação ficou da seguinte  
90 forma: votos a favor: Denilson, Luiz Evaldo, Karen, Gilberto e Ana Paula; voto contrário: Elias; e  
91 abstenção do conselheiro Marcello. Assim sendo após amplo debate e condicionantes apresentadas  
92 pelos conselheiros Ana Paula e Gilberto, por maioria de votos, o conselho decidiu aprovar a reforma  
93 do Prédio conforme solicitação no Ofício nº 438/2016. Em seguida os Conselheiros analisaram a  
94 abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 23 milhões, em decorrência das alterações advindas da  
95 Lei nº 12.397, de 28 de março de 2016, sendo autorizada por todos os conselheiros. Quanto à análise  
96 do processo 24211 e 24635/2016, o Conselho Administrativo resolve autorizar o reembolso solicitado,  
97 observadas as demais condições previstas na Resolução nº 42/2005 e alterações, em especial, àquela  
98 referente a co-participação do usuário. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 20 de abril

